



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº279/2023, de 19 de maio de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora, **SILVIA LETICIA CARVALHO DE MATOS** Servidora pública Municipal, autorizada a viajar, para Belém do Pará- Capital do Estado, no dia 22 de maio do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar de **“Reunião Ampliada de Orientação de Utilização do Teto MAC.”** Tratar sobre Alteração de Ficha de programação Orçamentária- FPO, bem como, sobre Processamento dos Sistemas de Informação SAI/SIHD/SUS e Programação Pactuada e Integrada-PPI.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 19 de maio de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 180,00	R\$ 180,00


R E C I B O R\$ 180,

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 180,00 (Cento e Oitenta e Oito Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

SILVIA LETICIA CARVALHO DE MATOS
CPF nº 594.023.342-20
AG: 124C/C: 725179-3 BANPARA

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 19 dias do mês de maio de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:19/05/2023


Anatote Maciel Coitinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 047/2022